

Processo Administrativo n. PM-ADM-2024/09823.

Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Agricultores Familiares Lagoa Azul do Assentamento Teijin/ FETAGRI, CNPJ n. 27.207.275/0001-57

Objeto: Manutenção preventiva do trator John Deere 6125 E.

Valor do fomento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: A partir da assinatura do termo à 31 de dezembro de 2024.

Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. PM-ADM-2024/09823, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1.800, de 27 de dezembro de 2023) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2024.

Juliana Lopes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado